

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**EDITAL Nº 41, DE 14 DE MAIO DE 2019**  
**ANULAÇÃO DA FASE II DO EDITAL Nº 10/2019**

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a suspensão da Fase II do concurso público regido pelo Edital Específico nº 06/2018 (Reabertura) referente à área/matéria de CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL, ficando mantida a FASE I de Compatibilidade de Perfil já realizada. A suspensão tem por objetivo garantir o cumprimento do item 7 do Edital de Condições Gerais. O Cronograma fica suspenso e será alterado conforme previsto em Edital Específico. Novo Cronograma será publicado na página dos concursos da UFRPE.

Recife, 14 de maio de 2019  
MARIA JOSE DE SENA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 6/2019**

Declaramos vencedoras do pregão 06.2019 da ufrpe as empresas; J. H da Silva Equipamentos Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos eletrônicos Jean alexandre Wendler de Moraes Hydroluz Comercio em geral Eireli Vivo Licitações Eireli

RENATA CÂMARA DE A. MENDONÇA  
Pregoeira

(SIDE - 14/05/2019) 153165-15239-2019NE800019

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 56 DE 14 MAIO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, resolve divulgar os resultados dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL	
Edital nº 32 de 29 de MARÇO de 2019, DOU de 01/04/2019, Seção 3, págs. 87-88.	
Processo nº 23083.006150/2019-78	
Área: ZOOLOGIA	
CLAS.	CANDIDATO
1º	ROMULO BARROSO BAPTISTA
2º	MAGDA FERNANDES DE ANDRADE TUBINO
3º	VINICIUS DA ROCHA MIRANDA
4º	LUCIANA SANCHES DOURADO LEÃO
5º	ELISABETH HENSCHER DE LIMA COSTA
6º	MARINA CYRINO LEAL COUTINHO

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 20, publicado no DOU de 01/03/2019, pág. 88, Seção III, na tabela da área de Políticas Públicas e Currículo, onde se lê:

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Leia-se:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS**  
**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2019 A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o registro de preços: ATA/SRP nº 14/2019. PROCESSO Nº: 23083.014903/2017-57. PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos topográficos, visando atender às necessidades do CTUR/UFRRJ, conforme especificações do Edital e seus anexos. Itens 01 e 02 - Empresa: GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI, CNPJ: 21.406.708/0001-17. VALOR TOTAL: R\$ 259.990,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais). VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 259.990,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais). Data de assinatura: 14/05/2019. Vigência: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre](http://www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre).

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**EDITAL Nº 17 DE 14 DE MAIO DE 2019.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA, na forma do que dispõe a Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, bem como de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, com a Medida Provisória nº. 614/2013, de 14 de maio de 2013, em conformidade com o Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e com a Portaria nº. 243, de 03 de março de 2013, torna público que realizará abertura de inscrições para professor substituto às vagas abaixo especificadas. 1 - DAS VAGAS: Lotação - Nº de Vagas - Disciplinas/Área - Perfil do candidato. Centro de Engenharia (Mossoró) - 01 - Orçamento, Planejamento e Controle de Obras. Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho - Graduação em Engenharia; Centro de Engenharia (Mossoró) - 01 - Fundações e Estruturas de Contenção. Obras em Terra - Graduação em Engenharia ou em Engenharia Agrícola e Ambiental. 1.1. Sob os auspícios da Lei nº. 8.745/1993, da Lei 12.772/2012 e suas posteriores modificações, e demais legislações vigentes no ato da contratação, serão oferecidas 02 (duas) vagas para Professor Substituto, no Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, observando-se os perfis de candidato exigidos pelo Centro de Engenharia. 2 - DO CARGO 2.1. São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, além de outras atividades previstas por lei. 3 - DA

REMUNERAÇÃO 3.1 A remuneração mensal, segundo o regime de trabalho, consistirá do salário básico, correspondente à Classe A, Denominação Professor Auxiliar, Nível 1, da carreira de Professor de Magistério Superior, observada a titulação mais elevada do aprovado, acrescido do auxílio alimentação, conforme especificado no quadro a seguir: Classe Nível - Regime de Trabalho - Vencimento Básico - Titulação - Retribuição por Titulação - Auxílio Alimentação - Total; A-1 - 20h - R\$ 2.236,31 - Doutorado - R\$ 1.213,52 - R\$ 229,00 - R\$ 3.678,83; A-1 - 20h - R\$ 2.236,31 - Mestrado - R\$ 549,96 - R\$ 229,00 - R\$ 3.015,27; A-1 - 20h - R\$ 2.236,31 - Especialização - R\$ 206,35 - R\$ 229,00 - R\$ 2.671,66; 3.2. Na ocasião de eventual renovação do contrato, comprovados o interesse da Administração e a disponibilidade orçamentária, a PROGEPE poderá realizar alteração do regime de trabalho. 3.3. Não fará jus à RT quem não apresentar comprovação de titulação em termos de diploma de conclusão de curso, em conformidade com o que determina o Acórdão 11.374/2016 - TCU, 2ª. Câmara, de 18 de outubro de 2016. 4. DAS INSCRIÇÕES - 4.1. A taxa de inscrição, em conformidade com o § 3º, do Art. 2º, da Resolução 003/2012, de 19 de junho de 2012, terá o seguinte valor, de acordo com o regime de trabalho especificado neste Edital. Regime de Trabalho - Valores da taxa de inscrição (R\$); 20 horas - 50,00. 4.2. O prazo de inscrição ocorrerá no período de 02 a 11 de março de 2019, exclusivamente por meio do sítio [sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico](http://sistemas.ufersa.edu.br/concursos/publico). 5. CRONOGRAMA 5.1. O presente cronograma está sujeito a eventuais alterações, as quais deverão, caso ocorram, ser publicadas no sítio eletrônico do concurso. ATIVIDADES - DATAS; Prazo de Impugnação ao Edital: Das 08 horas do dia 16 de maio de 2019 às 08 horas do dia 17 de maio de 2019; Resposta às Impugnações - Até às 17 horas do dia 17 de maio de 2019; Inscrições - De 18 de maio a 02 de junho de 2019; Período de Pedido de Isenção - Até 22 de maio de 2019; Retificação de Inscrição - Até 02 de junho de 2019; Último dia de pagamento - 03 de junho de 2019, observado horário bancário; Confirmação de Inscrição - Até 19 de junho de 2019; Divulgação de Cronograma Complementar - Até 13 de junho de 2019; Publicação da Banca Examinadora - Até 19 de junho de 2019; Período Estimado de Realização - De 23 a 29 de junho de 2019; Prova Escrita - 23 de junho de 2019. 6. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO. 6.1. O prazo de validade do concurso público será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Superior da UFRSA. 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1. Não poderá ser contratado o candidato que, tendo firmado contrato como professor substituto em Instituição Federal de Ensino, deixar de observar o interstício de 24 (vinte e quatro) meses preceituado pelo inciso III do Art. 9º da Lei 8.745/2013, consubstanciado pela Decisão unânime da plenária do STF a este respeito, tomada em 14 de junho de 2017.

JOSE DE ARIMATEA DE MATOS  
Reitor

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFRSA, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, notificar a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ nº 21.550.873/0001-48) acerca da DECISÃO PROAD Nº 48/2019, que aplica multa no valor de R\$ 2.297,50 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pelo atraso na entrega do objeto referente ao Pregão nº 13/2018, com fulcro no item 15 do Termo de Referência nº 12/2018, bem como na legislação pertinente. A contratada poderá apresentar defesa no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, podendo ter acesso aos autos do processo na Assessoria Técnica da PROAD/UFERSA ou solicitá-los pelo e-mail [assessoria.proad@ufersa.edu.br](mailto:assessoria.proad@ufersa.edu.br).

Mossoró, 14 de maio de 2019.  
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA  
Pró-Reitor de Administração

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2019 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080030754201965 . Objeto: Participação no V ENPI Encontro Nacional de Propriedade Intelectual, a ser realizado entre os dias 16 a 18 de maio de 2019, na cidade de Florianópolis Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Evento único. Declaração de Inexigibilidade em 14/05/2019. ALEXANDRE MORAES RAMOS. Secretário de Inovação. Ratificação em 14/05/2019. ALUIZIA APARECIDA CADORI. Diretora de Inovação. Valor Global: R\$ 1.344,00. CNPJ CONTRATADA : 19.904.878/0001-80 ASSOCIACAO ACADEMICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

(SIDE - 14/05/2019) 153163-02330-2019NE004966

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153031**

Número do Contrato: 24/2017. Nº Processo: 23089000495201704. PREGÃO SRP Nº 31/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.-CNPJ Contratado: 04206050000180. Contratado : TIM CELULAR S.A. -Objeto: Executar o aditamento contratual pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57 da lei 8666-93. Vigência: 17/04/2019 a 16/04/2020. Valor Total: R\$154.795,20. Fonte: 8100000000 - 2018NE800291. Data de Assinatura: 15/04/2019.

(SICON - 14/05/2019) 153031-15250-2019NE800647

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153031**

Número do Contrato: 40/2016. Nº Processo: 23089001097201535. PREGÃO SRP Nº 334/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.-CNPJ Contratado: 11860676000171. Contratado : GRUPOHOST COMUNICACAO MULTIMIDIA - LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57 da lei 8666/93. Vigência: 04/05/2019 a 03/05/2020. Valor Total: R\$1.683.837,10. Fonte: 8100000000 - 2019NE800069. Data de Assinatura: 03/05/2019.

(SICON - 14/05/2019) 153031-15250-2019NE800647

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação Nº 49/2019 publicada no D.O.U de 16/04/2019, Seção 3, Pág. 95 , Onde se lê: Processo nº: 010113/2019-12. Contratada: ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI. Valor:R\$ 566.575,00. Leia-se: Processo nº: 23089010113/19-12. Contratada: ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI. Valor:R\$ 865.000,00.

(SIDE - 14/05/2019) 153031-15250-2019NE800647

